

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cartão do PIS/PASEP; Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse; Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por profissional médico; 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Declaração contendo endereço residencial; Declaração negativa de acúmulo de cargo público; Declaração de Bens;

20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

– Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica admissional, atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

21.1A inspeção médica terá caráter eliminatório;

21.2 Todos os exames correrão às expensas do candidato;

21.3 Caberá ao médico emitir atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo.

21.4 Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

Exames Laboratoriais:

Urina tipo I; Hemograma completo; VDRL; Protoparasitológicos;

- Todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estipulado por esse Edital implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: Motorista CNH "D"

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
01	MARCONS MENDES DE ABREU	01681
02	RONY ATILLA DE OLIVEIRA COSTA	00502
03	HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	05728

Barra do Garças/MT, 24 de junho de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Tomada de Preços nº 020/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA**

**DE REFORMA DA PONTE SORE O CÓRREGO GRANDE (TATÁ) CONSTRUÇÃO DE PONTE DE PONTE DE MADEIRA NO CÓRREGO SÃO MARCOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO À CRIANÇA PROFª DORALICE ROSA DE OLIVEIRA ESCOLÁTICO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA NO CENTRO MUNICIPAL HELENA ESTEVES** – Tipo Menor Por Lote. Data da Sessão Pública: **15/07/2016 as 14:00 horas, (Horário de Brasília)**. Informações e Edital das 13:00 às 17:00 horas, Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 ramal 2052. Barra do Garças – MT, 28/06/2016. Antônio da Silva Neto, Presidente da CPL.

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a publicação do Edital da Tomada de Preços nº 020/2016: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA PONTE SORE O CÓRREGO GRANDE (TATÁ) CONSTRUÇÃO DE PONTE DE PONTE DE MADEIRA NO CÓRREGO SÃO MARCOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO À CRIANÇA PROFª DORALICE ROSA DE OLIVEIRA ESCOLÁTICO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA NO CENTRO MUNICIPAL HELENA ESTEVES.**

Que será realizado no **dia 15 de julho de 2016 às 14.00 horas (Horário de Brasília)** nas dependências da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Barra do Garças, 28 de junho de 2016

Antônio da Silva Neto

Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 076/2016

#### PORTARIA Nº 076/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

1. – Conceder à servidora desta Casa, **NEIDE DOS SANTOS CARIOCA**, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 2015/2016, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de junho de 2016.

**Márcio Paes da Silva de Lacerda**

Presidente

**Valdeníria Dutra Ferreira**

Vice-Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2016

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2016

CONTRATO Nº: 003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: L. VIEGAS DE SOUZA - ME. - CNPJ/MF nº. 03.632.435/0001-47

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Material de Copa e Cozinha, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Material de Limpeza e Higienização para a Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, constantes no Termo de Referência do processo licitatório nº 001/2016 Pregão Presencial nº 001/2016.

VALOR R\$: R\$ 12.246,35 (Doze Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2016 EDITAL  
COMPLEMENTAR Nº 13/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Considerando o Edital nº 03/2016 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade de Temporária de Excepcional Interesse Público, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT;

A Prefeitura de Cáceres – MT, através da Secretaria Municipal de Ação Social e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 03/2016, designada através da Portaria nº 163/2016 para atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - conforme o Edital nº 03/2016. Informa a convocação dos (as) Candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado 03/2016

Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) do Processo Seletivo Simplificado 03/2016 abaixo citado. Considerando que o(s) candidato(s) classificado(s) deverá comparecer a esta secretaria para entrega de documentação para compor o quadro de vagas apresentadas por esta secretaria.

**Candidatos convocados:**

Ordem	Nome	RG	Código
07	Maria Sebastiana Oliveira Pereira	18096620	05
08	Luana Krisnan Leite Borromeo	2370353-9	05
09	Larissa dos Santos Bezerra	27978168	05
10	Marilucia Cebalho de Souza	16825470	05
11	Ednéia de Almeida Duarte	0735166-6	05
12	Claudionor Caetano	13451600	05
13	Karina Gomes de Oliveira Dias	1564253783	05
14	Vinicius Leal Vieira	2619874-6	05

Isso é o que nos cabe informar.

Cáceres-MT, 27 de junho de 2016.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 03/2016 (Portaria nº 163/2016)

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Inailza Pedraça Silva

Simone Danciguer Barbosa

Eliane Batista

Secretária Mun. De Ação Social.

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

*Processo Licitatório nº 001/2016**Pregão Presencial nº 001/2016**Tipo Menor Preço Por Item***ATO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Vistos, etc.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 001/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Por Item demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** à empresa **L.VIEGAS DE SOUZA-ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.632.435/0001-47, estabelecida na Rua Dormevil Farias, nº 95 – Bairro São Luiz, em Cáceres–MT, objeto do presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Cáceres-MT, 28 de Junho de 2016.

**Ronaldo de Lima**

Pregoeiro Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

*Processo Licitatório nº 001/2016**Pregão Presencial nº 001/2016**Tipo Menor Preço Por Item***ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Vistos, etc.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Cáceres-MT, 28 de Junho de 2016.

**Márcio Paes da Silva de Lacerda**

Presidente da Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 317 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 24918, de 20 de junho de 2016,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Reduzir a carga horária do contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	C. H	LOCAL	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Sandra Cândida Bindandi	Professora Licenciada em Letras	02	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo	A partir de 01.08.16	Em virtude da Licença Prêmio.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2016.

**FRANCIS MARIS CRUZ****Prefeito Municipal de Cáceres**